

Ilmo Sr. Diretor,

De acordo com o determinado no ofício supra, segue abaixo a análise dos problemas levantados nas questões 13, 14, 15 e 16:

13- O campo "Pague-se a" na tela de confecção de guias é de preenchimento livre, podendo, portanto, ser preenchido com o nome que o usuário desejar;

14- Existem duas formas de se cadastrar as guias de acordo: na mais simples, o valor das parcelas deve ser o mesmo e o vencimento deve obedecer a uma periodicidade em número de dias ou em determinado dia. Caso o valor das parcelas e o vencimento não possuam uniformidade, existe a alternativa do cadastro das guias uma a uma. Nesse caso, porém, o sistema mantém na tela os dados digitados, caso o usuário assim o deseje, para facilitar a confecção das guias.

15- O sistema permite a exclusão de guias de depósito através da tecla de função "F4_Exclui". Para consultar as guias já geradas, usa-se a mesma tecla de função F4, podendo-se pagnar através das teclas de "page up" e "page down", onde são exibidas todas as guias que já foram geradas para o processo.

16- O objetivo do programa que gera guias de acordo é exatamente possibilitar a geração de várias parcelas ao mesmo tempo, numerando-as como "primeira parcela do acordo", "segunda parcela do acordo" e assim por diante. Para que isso ocorra, é necessário que o usuário preencha corretamente o campo número de parcelas, que é o que define o número de guias a serem impressas.

Ante o exposto, entendo que o sistema está atendendo a necessidade dos usuários, mas pode ser que alguns não estejam sabendo utilizar corretamente o mesmo.

Esclareço que os atendentes desta Secretaria estão à disposição para auxiliar os usuários na correta operação do sistema.

À consideração de V.Sa.

(a) Wander Tavares Júnior

Diretor da Secretaria de Sistema Jurídicos.

Diretoria da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência